



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO Nº 1957689/2026/DAES-INEP

Às Associações Representativas das Instituições de Educação Superior

Assunto: **Consulta Pública sobre as novas dimensões específicas dos Instrumentos de Avaliação in loco.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 23036.005154/2026-23

Senhores Presidentes,

1. Cumprimentando-os cordialmente, informo que será aberta, a partir de 27 de abril de 2026, consulta pública referente às dimensões específicas dos novos Instrumentos de Avaliação in loco, contemplando as áreas de **Ciências Naturais, Matemática e Estatística; Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação; Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária; e Serviços.**

2. O desenvolvimento desses novos instrumentos integra o processo de atualização do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e tem como etapa inicial a definição dos objetos de avaliação. Essa fase contou com a colaboração de docentes avaliadores com experiência nas respectivas áreas de formação, vinculados a instituições públicas e privadas de todas as regiões do país.

3. Concluída a elaboração das propostas, os instrumentos são submetidos à consulta pública, etapa que visa ampliar o diálogo com a comunidade acadêmica e demais atores educacionais. Até o momento, esse processo já foi realizado para as seguintes dimensões:

Dimensões transversais:

- I - Organização didático-pedagógica;
- II - Corpo docente e de mediação pedagógica;
- III - Infraestrutura.

Dimensões específicas das áreas de:

- IV - Educação (1);
- V - Engenharia, Produção e Construção (7);
- VI - Saúde e Bem-Estar (9);
- VII - Artes e Humanidades (2);
- VIII - Ciências Sociais, Comunicação e Informação (3);
- IX - Negócios, Administração e Direito (4);
- X - Cursos Superiores de Tecnologia.

4. Em continuidade a esse processo, será iniciada a consulta pública relativa às dimensões específicas das áreas de Ciências Naturais, Matemática e Estatística; Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação; Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária; e Serviços.

5. Nesse sentido, convidamos as instituições e demais interessados a apresentarem suas

contribuições por meio da plataforma Brasil Participativo, disponível em: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/sinaes>.

6. O período para envio de contribuições será de **27 de abril a 11 de maio de 2026**.
7. Solicita-se, ainda, o apoio na divulgação desta consulta junto à comunidade acadêmica, de modo a ampliar a participação e fortalecer o caráter colaborativo do processo.
8. O engajamento das instituições de educação superior é fundamental para o aprimoramento técnico e participativo dos instrumentos do Sinaes. As contribuições recebidas subsidiarão a consolidação das versões finais das dimensões específicas, reforçando o compromisso do Inep com uma avaliação qualificada, transparente e alinhada às necessidades da educação superior brasileira.
9. Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ULYSSES TAVARES TEIXEIRA
Diretor de Avaliação da Educação Superior

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,
Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Tavares Teixeira, Diretor(a)**, em 24/04/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1957689** e o código CRC **00606C57**.